

16-8-86

p 3 Anc X

Trabalho da Comissão Provisória é só subsídio

18 AGO 1986

ESTADO DE SÃO PAULO

Assemb. Const. - Geral
CARLOS CHAGAS

Comandada por mestre Afonso Arinos, a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais entregará dia 5 de setembro ao presidente da República, o resultado de seus trabalhos. Para evitar o constrangimento futuro de ter de discordar ou, pior ainda, de concordar com certas excentricidades do texto, hoje em fase de redação final, o palácio do Planalto traçou uma estratégia. Sarney receberá as sugestões da Comissão Provisória, agradecerá em comovido discurso, mas, em seguida, mandará publicá-las com o objetivo de receber subsídios de toda a sociedade. Ficará em aberto a hipótese de associações de classe, partidos políticos, entidades oficiais e privadas, universidades e cidadãos em geral se pronunciarem a respeito das propostas dos 50 notáveis. Depois, em fevereiro, quando se instalar a Assembleia Nacional Constituinte, todo o conjunto será encaminhado a ela, a título de colaboração.

Por enquanto, esse é o mecanismo destinado a não melindrar a Comissão Provisória e, ao mesmo tempo, deixar claro que o governo não endossa qualquer anteprojeto, muito menos determinadas sugestões irreais e em desacordo com a tradição brasileira. A Comissão Provisória não partiu de nenhuma estrutura constitucional anterior para efetuar o seu trabalho. Inovou, nesse aspecto, tendo recusado proposta para utilizar as Constituições de 1946 ou de 1967 como ponto de partida. Assim, sobre cada assunto principal, subcomissões e relatores preparam suas teses, que às vezes conflitam e carecem de



identidade. O resultado está sendo uma colcha de retalhos onde, ao lado de valiosos princípios, se encontram certas impropriedades e ilusões. Especialmente nas ordens econômica e social.

Alertado para o fato, o Palácio do Planalto preocupou-se. Afinal, a Comissão Provisória foi nomeada pelo presidente Sarney e tem um caráter semi-oficial ou oficioso. Só que não dá para endossar tudo, até porque o chefe do governo, seus auxiliares principais e os ministros, como tal, disporão de outros pontos de vista. Abrindo o leque e pedindo à sociedade que se manifeste, o Palácio do Planalto colherá material muito mais vasto, por certo também eivado de excentricidades, mas em condições de ser enviado à Assembleia Nacional Constituinte como colaboração controversa e variada.

No capítulo da ordem social, existem propostas inexecutáveis, quase poéticas. Não adianta dizer, num dos artigos, que todo brasileiro tem direito a moradias adequadas e compatíveis com a dignidade humana, pois as favelas não serão extirpadas por decretos, por leis ou por artigos constitucionais. Será um risco, também, estabelecer que as pensões dos aposentados acompanharão os aumentos de salários. Pode não haver caixa. A parte relativa à ecologia envolve definições que caberiam, no máximo, em decretos ou em portarias ministeriais. Também vale pouco outra sugestão da Comissão Provisória, inserida nas disposições transitórias, estabelecendo que o Brasil só pagará anualmente 3% do total de sua dívida externa. Esse é um problema a ser resolvido entre o governo e os credores, não adiantando inseri-lo na Constituição.

Ponto controverso é o estado de alarme, sucedâneo para as

emergências e o estado de emergência, que permitiria ao presidente da República suspender certos direitos e garantias individuais sem responder pelos seus atos perante o Congresso ou o Judiciário. Outra proposta fatalmente destinada ao malogro é a retirada das Forças Armadas da função de garantidoras dos poderes constituídos, da lei e da ordem. No caso da ordem, a tarefa passa às polícias estaduais, e o simples enunciar da possibilidade, semanas atrás, gerou amplas reações dos ministros militares e do estamento castrense. Jamais o Palácio do Planalto endossaria essa supressão.

Polêmico é o capítulo do sistema de governo preparado pela Comissão Provisória. Os notáveis sugerem o estabelecimento do parlamentarismo, com a criação da figura de um primeiro-ministro indicado pelo presidente da República e aprovado pela Câmara dos Deputados. Se após duas indicações não houver aprovação, o presidente nomeará quem quiser. O primeiro-ministro não precisará ser necessariamente um parlamentar. Conduzirá a alta administração nacional, mas responderá perante o presidente da República e a Câmara dos Deputados, podendo merecer desta votos de confiança e de desconfiança.

O trabalho é, por isso, controverso e polêmico em seu conjunto, razão porque o presidente José Sarney não pretende identificar-se com ele, ainda que o julgue de grande importância, capaz de suscitar um debate amplo na sociedade. A Assembleia Nacional Constituinte será soberana para apreciá-lo, aproveitá-lo ou simplesmente arquivá-lo, mas, com ele, irão quantas sugestões venham a ser colhidas nos diversos segmentos sociais.